



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA Nº 001/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se racionalizar a prestação de serviços ao público, visando garantir a melhor forma da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a adequação no horário de atendimento externo;

RESOLVE:

Artigo 1º) Comunicar que a partir de 17 de janeiro de 2011 (segunda-feira), o Conselho Regional terá o cumprimento do atendimento ao público em regime de horário corrido.

Artigo 2º) O atendimento ao público será realizado de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Artigo 3º) O expediente de segunda-feira a sexta-feira no horário das 14:00 às 17:00 horas, ficará restrito a serviços administrativos.

Natal, 03 de Janeiro de 2011.

Otávio Oliveira Santos
Presidente